



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

### IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Número/Ano: 03/2013	Data: 25/09/2013
Início: 10h	Término: 13h
Local: Auditório do Inmetro – Rio de Janeiro - RJ	

### PARTICIPANTES

#### NOME

#### ENTIDADE

Mário Guitti	IQA / Anfavea
Alfredo Lobo	Inmetro
Maria Aparecida Martinelli	Inmetro
Leonardo Rocha	Inmetro
Fernando Goulart	Inmetro
Magali Malagó	Inmetro
Gustavo Kuster	Inmetro
Ana Caroline S. Bellucci	MDIC/SDP
Cláudio Guerreiro	ABNT
Álvaro Theisen	Fórum Rede Metrologia
Franklin Melo	Abrinq
Geraldo Takeo Nawa	ABINEE
Jose S. Viel	COBEI
Elizabeth Cavalcanti	Inmetro
Arnaldo Barbulio Filho	ABROC
Marisa Pegose	ABROC
Luciane Dias	ABROC
Marco Roque	ABROC
João A. S. Delgado	ABIMAQ
Dino Cesar de Mesquita Lameira	PROTESTE
Carlos Mauta Confort	PROTESTE
Cleber F. Santos	ANVISA
Fabián Yaksic	ABINEE
João Antonio Conte	ABENDI
Isac Rozemblatt	ABILUX
Manuela F. Silvestre	Inmetro

### AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Ricardo Fragoso	ABNT
Juçara Lopes da Silva	Eletrobrás
Sylvio Napoli	ABIT
Hulda Giesbrecht	Sebrae
Arlindo Charbel	ABNT/CB50
Cezar Luciano Cavalcanti Oliveira	MCTI
Eduardo Daniel	Sindicel



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

### AGENDA

- 1) **Aprovação da Ata da 42ª RO do CBAC;**
- 2) **Informe sobre ações do Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida;**
- 3) **Apresentação da Proposta de Revisão dos Critérios de Identificação e Priorização das Demandas da Sociedade por Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade;**
- 4) **Apresentação sobre Acompanhamento de Mercado feito na Europa a respeito do conformidade dos produtos com marcação CE;**
- 5) **Assuntos gerais.**

### ASSUNTOS TRATADOS

#### 1 - ABERTURA

**1.1** O Presidente do CBAC, Dr. Mário Guitti, abriu a reunião dando as boas vindas aos participantes e agradecendo pela presença de todos. Em seguida teceu comentários sobre o Encontro da Qualidade Automotiva, que foi realizado no dia 23 de setembro, no Centro de Convenções Milenium, em São Paulo/SP. Um dos temas abordados no evento foi a questão da “qualidade no aftermarket e os avanços nos programas de certificação compulsória de autopeças”. Segundo o Sr. Mário, a certificação de autopeças, homologada com o selo Inmetro, garante a qualidade do produto no mercado de reposição e favorece o consumidor que poderá exigir peças de qualidade comprovada. Também é uma forma de regular o mercado e evitar a comercialização de produtos que não atendem às mínimas exigências técnicas e que podem colocar em risco a segurança do consumidor. Estiveram no evento, além dos representantes do segmento da indústria automotiva, o Inmetro e o MDIC.

#### 2 - APROVAÇÃO DA ATA DA 42ª RO DO CBAC

**2.1** O Sr. Mário Guitti submeteu a minuta da Ata da 42ª RO do CBAC à apreciação dos presentes, tendo a mesma sido aprovada na íntegra. O Sr. Franklin questionou se a apresentação sobre Índices de Não-Conformidade, realizada na reunião anterior poderia ser disponibilizada. O Dr. Lobo apresentou alguns esclarecimentos sobre esta questão e informou que verificará o que pode ser disponibilizado.

#### 3 - INFORME SOBRE AÇÕES DO PROGRAMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA

**3.1** – A Sra. Elizabeth Cavalcanti fez uma apresentação sobre a “Internalização no SBAC de Procedimentos para o Desenvolvimento de Declarações Ambientais de Produtos no âmbito da Rotulagem Ambiental ISO14025 e a interface com o PBACV”. Os Rótulos Ambientais definidos na ISO 14.020 podem ser de 3 tipos: **Tipo I: Rótulos Ambientais-** de acordo com a ISO 14.024; **Tipo II: Auto declarações ambientais-** de acordo com a ISO 14.021 e o **Tipo III: Declarações Ambientais de Produtos (Environmental Product Declaration-EPD)-** de acordo com a ISO 14.025. Os tipo III consistem em enunciados públicos de dados quantificados acerca do produto, baseados na avaliação do seu ciclo de vida(ACV). As **Declarações Ambientais de Produtos-DAP** são documentos que comunicam suas informações ambientais, favorecendo escolhas justas do consumidor e estimulando a melhoria contínua do produto com base em ACV. As



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

informações subsidiam também a tomada de decisão e o processo de especificação de materiais para projetistas e engenheiros contribuindo para a sustentabilidade de produtos.

**3.2** – A Sra. Elizabeth destacou ainda as etapas fundamentais da Declaração Ambiental quais sejam: o inventário do ciclo de vida, a definição das categorias de impacto e a avaliação do impacto ambiental e uma revisão do relatório do fabricante por terceira parte. Ressaltou que as DAP estão fortes na CE, que já discute um modelo único de declaração para produtos verdes. Informou que o Inmetro está trabalhando com dois especialistas em projetos para o desenvolvimento dos guias e documentos que serão disponibilizados no SBAC. O piloto dos projetos ACV- Inmetro poderá ser no segmento de Rochas Ornamentais, cujo trabalho de elaboração de inventários de dois produtores de granitos, seguiu a metodologia de inventários do PBACV. Desta maneira seria possível dar continuidade as outras etapas de uma DAP. Entretanto, representantes do segmento ainda serão consultados e deverão se manifestar a respeito, inclusive sobre a disponibilidade de recursos.

**3.3** – O Sr. João Alfredo sugeriu que termos afetos a ACV sejam incluídos na norma sobre bens reprocessados, que está em consulta pública pela ABNT.

**3.4** – A Sra. Elizabeth aproveitou para fazer algumas considerações sobre o Comitê Gestor do PBACV. Em vista do período transcorrido desde sua criação em 2011 e considerando-se a participação neste período o Comitê necessita ter suas atribuições revisadas, para funcionar como um “Advisory Board”, e para contemplar uma maior participação dos setores industriais. Informou que a proposta de revisão será apresentada na reunião de novembro do CBAC antes de ser submetida ao Conmetro.

### **4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE POR REGULAMENTOS TÉCNICOS E PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

**4.1** A Sra. Maria Aparecida iniciou a apresentação recordando que a proposta de revisão dos critérios foi enviada em 05/09 para apreciação dos membros, tendo a Secretaria recebido comentários do MDIC, que serão apreciados ao final. Ressaltou as questões que motivaram a revisão dos critérios, dentre elas: a alteração no marco legal do Inmetro, com a aprovação da Lei 12545, em 2011; as conclusões a partir da própria experiência de aplicação dos critérios e recomendação de auditoria interna na Dconf. Destacou que a revisão não promove uma alteração nos critérios, mas consiste essencialmente em um maior detalhamento dos mesmos e no estabelecimento de diretrizes de aplicação. Além disso, houve uma diferenciação entre critérios de aceitação da demanda e critérios para estabelecimento de prioridades no tratamento das mesmas. Outra questão destacada nesta proposta é a competência legal para atuar em relação a determinada demanda. Aparecida ressaltou que o demandante deve convencer o regulamentador a desenvolver um PAC no âmbito do SBAC, quando se tratar de objeto que não é regulamentado pelo Inmetro. Destacou os vários problemas existentes em situações como esta, quando o regulamentador não delega competência ao Inmetro para desenvolver o programa, o que impacta, inclusive, em impossibilidade de fiscalização, por exemplo, no caso de programas compulsórios.

Outra questão destacada foram as Diretrizes de aplicação dos critérios, onde ênfase está sendo dada na identificação do problema que se quer resolver e na fundamentação com dados e fatos, estudos de avaliação de riscos, etc.. Além disso, a representatividade do demandante é outro ponto destacado nesta proposta, onde a demanda deve ser apresentada por entidades representativas do setor e não por uma



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

empresa ou indústria individualmente. Por fim, Aparecida destacou as contribuições do MDIC, que propõem duas alterações no Critério 1 para aceitação das demandas, e uma sugestão de estabelecimento de pesos para os critérios de priorização de demandas, conforme abaixo:

*I – Critérios de Aceitação da Demanda conforme a competência legal:*

*Os critérios relativos à competência legal determinam a aceitação ou não da demanda. São descritos a seguir:*

*Critério 1: O objeto A certificação do produto/família de produtos não está contemplado no escopo de competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, estabelecida em lei.*

*II – Estabelecer pesos para os critérios de priorização de demandas*

Em relação às sugestões ao critério 1 foi esclarecido que o termo “objeto” é consagrado em norma ISO e na terminologia utilizada em todos os programas do Inmetro e, portanto, não cabe alterar. Quanto ao termo “estabelecido em lei”, acordou-se alterá-lo para “estabelecido em instrumento legal”. No caso do estabelecimento de pesos para os critérios de priorização de demandas, a sugestão foi aceita, mas foi acordado que esta tarefa será realizada internamente pelo Inmetro e, posteriormente, comunicada ao CBAC.

Como conclusão o Comitê aprovou a proposta de revisão dos critérios, com as alterações propostas pelo MDIC e acatadas conforme relatado acima, a qual será submetida ao Conmetro em sua 66ª Reunião Ordinária, em 04/12/2013, e segue anexa à Ata.

**4.2** – O Dr. Lobo mencionou os estudos sendo realizados pela Diape, sobre alternativas à regulamentação e ao desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade e sobre regulamentos transversais. O Sr. Isac questionou se poderia ser regulamentado o descarte adequado no caso de importação de lâmpadas, tendo sido esclarecido pelo Dr. Lobo que o regulamento já inclui a responsabilidade do fabricante pelo descarte ambientalmente correto do produto, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**4.3** – O Sr. Geraldo questionou sobre a menção à data da norma nos RAC e o Dr. Lobo esclareceu que os RAC voltarão a citar o ano da norma, pois, por exemplo, o laboratório é acreditado para um determinado escopo conforme a norma.

**4.4** – O Sr. Gustavo Kuster informou que na definição do Plano de Ação Quadrienal 2014-2017 e da agenda regulatória do Inmetro para 2014 ênfase será dada ao aperfeiçoamento de programas de avaliação da conformidade, e o acatamento de novas demandas será reduzido.

## **5 - APRESENTAÇÃO SOBRE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO FEITO NA EUROPA A RESPEITO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS COM MARCAÇÃO CE**

**5.1** – O Sr. Álvaro Theisen fez uma apresentação sobre o estudo que foi desenvolvido pela IFIA no sentido de fornecer dados para a marcação CE. Destacou que a IFIA (*International Federation of Inspection Agencies*) é uma Federação de organizações que fornecem serviços de ensaios, inspeções e certificação internacionalmente. A IFIA foi estabelecida em 1982 e tem 40 membros de atuação global. O seu faturamento é de aproximadamente 12 bilhões de Euros e possui 200 mil empregados, com volume de negócios de 44% na Europa – 26% na Ásia - 20% América do Norte – 10% resto do mundo. O objetivo do estudo foi avaliar a efetividade da segurança dos produtos, quando



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

compara-se o sistema de auto-declaração e os testes de terceira parte e a certificação nos 25 anos de evolução da avaliação da conformidade na Europa. O estudo foi executado comparativamente com duas fontes de dados: na primeira, resultados de produtos ensaiados em organismos de terceira parte e segundo, resultados de ensaios de produtos comprados no mercado aberto que estão sujeitos à marcação CE via declaração do fornecedor. O estudo de terceira parte foi realizado da seguinte forma: IFIA coleta dados dos seus membros a cada dois anos para avaliar o percentual de falhas dos ensaios de segurança (submissão de produtos na primeira vez); inspeção de fábrica; Os dados a seguir são de 31/08/2012 onde 06 membros participaram. O resultado do valor dos ensaios de terceira parte foi de:

- Mais que 1,2 bilhão de produtos não conformes/falhas prevenidos desde o principio de entrar no mercado global;
- Outros ½ milhão de produtos prevenidos que sairiam das fábricas com defeitos críticos;

Os testes de avaliação de produtos no mercado foram executados em maio de 2012 da seguinte forma: foram escolhidos 06 categorias de produtos como sendo representativas de produtos importados que tenham as seguintes características: Ampla distribuição no mercado; Existam normas de segurança estabelecidas; Potencial relevante de causar danos aos consumidores. Os produtos avaliados foram os carregadores e adaptadores, luminárias (Led e clássicas), secadores de cabelo/cortadores, aquecedores de ambiente, ventiladores e tostadeiras e grills. As amostras foram compradas em lojas normais (Polônia, Alemanha, Reino Unido, Itália e Finlândia) todas com marcação CE e sem outra marca de conformidade de terceira parte.

O resultado via declaração do fornecedor foi o seguinte:

- 127 amostras submetidas a ensaios;
- 82% não estavam em conformidade com as normas e regulamentos;
- 15 produtos apresentaram problemas críticos de segurança e foram relatados às autoridades locais

A conclusão do estudo é de que o número de produtos/operadores desonestos usando falsa declaração está aumentando, embora os produtos são vendidos dentro do mercado europeu e todos possuem a marcação CE. A apresentação será disponibilizada junto à ata.

**5.2** – O Sr. Dino teceu comentários sobre o programa de análise de produto do Inmetro. A Proteste tem verificado que 60% dos produtos certificados tem algum tipo de problema inclusive produtos com selo de garantia. A Proteste fez teste com ventiladores e os números foram os mesmos apresentados pelo Inmetro. Ressaltou que é importante o entendimento da sociedade sobre certificação de produtos e o quanto este processo de certificação no Brasil agrega valores e melhora a qualidade dos produtos.

**5.3** – Dr. Lobo ressaltou a importância da ampla divulgação dos programas de avaliação da conformidade e o entendimento dessa ferramenta para os consumidores.

**5.4** – O Sr. Viel destacou que as indústrias evitam aumentar o valor dos produtos com certificados com a marca CE.

**5.5** – O Sr. Franklin sugeriu que a ABROC identifique os produtos com a Marca CE não conformes.

**5.6** – O Sr. Arnaldo informou que a ABROC suspende cerca de 10% de certificados por ano por causa de não conformidades. A ABROC não possui essa estatística da marca CE, mas que pode ser feita.



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**5.7** – O Dr. Lobo teceu comentários sobre o acompanhamento de mercado e ressaltou que o estudo apresentado deixa clara a importância desta prática que o Inmetro já faz há algum tempo.

### **6 - ASSUNTOS GERAIS**

**6.1** – O Dr. Lobo informou que a próxima reunião do ISO CASCO será em Beijing/China e que irá apresentar durante o evento a proposta da criação do dia Internacional de Avaliação da Conformidade. Outro assunto a ser abordado é a relação norma X regulamento X programa de avaliação da conformidade.

**6.2** – O Sr. Viel realizou informe sobre a realização, nos dias 16 a 20 de setembro, em Fortaleza, da reunião anual do sistema de avaliação de conformidade da IEC – IEC Ex - para produtos e sistemas utilizados em ambientes com atmosferas explosivas.

A IEC tem 3 Sistemas de Certificação de Produtos e Sistemas, o IECEx – para Ambientes com Atmosfera Explosiva, o IEC Q para Componentes Eletrônicos e o IEC EE para os demais produtos e sistemas do setor eletroeletrônico.

No dia 18 de setembro foi realizado o Workshop promovido pela UNECE - United Nations Economic Commission for Europe e pelo IECEx, para Autoridades Reguladoras dos países da América Latina sobre a abrangência do Sistema IECEx. Participaram deste seminário cerca de 120 especialistas de 30 países sendo 4 países da América Latina.

Nesta ocasião foram apresentados e discutidos os sistemas de certificação para estes produtos em vigor em seus respectivos países.

**6.3** – O Dr. Lobo informou que será realizado um painel setorial, no dia 15/10, nas instalações do Inmetro, em Xerém sobre o CB Scheme. Neste evento, as principais partes interessadas apresentarão seus posicionamentos em relação ao tema, para que o Inmetro possa, posteriormente, definir os encaminhamentos pertinentes.

**6.4** – Dr. Lobo informou que na próxima reunião do CBAC, em 06/11, será realizada a eleição para a Presidência do Comitê. Solicitou aos interessados que enviem a Secretaria executiva a sua candidatura, bem como o Plano de Trabalho.

**6.5** – O Dr. Lobo informou sobre publicação recente, por meio da Portaria Inmetro 453, de 17/09/2013, do vocabulário de avaliação da conformidade.

**6.6** - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Mário Guitti agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.